



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a ADILMA MARTINS DE CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) ADILMA MARTINS DE CARVALHO, ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 (mês), no período de 02.01.24 a 31.01.24, referente ao decênio de **22.07.11 a 22.07.21**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 08 de janeiro de 2023.

José Wilker Maciel Alencar

Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a ANDREIA GUEDES DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) ANDREIA GUEDES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de **TEC DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 (mês), no período de 02.01.24 a 31.01.24, referente ao decênio de **16.04.12 a 16.04.22**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 08 de janeiro de 2023.

José Wilker Maciel Alencar

Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 06, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a EZIR PEREIRA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) EZIR PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **03 (meses)**, no período de **08.01.24 a 06.04.24**, referente ao decênio de **17.12.12 a 17.12.22**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 08 de janeiro de 2023.

José Wilker Maciel Alencar

Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 07, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a GABRIELA DOURADO TEIXEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) GABRIELA DOURADO TEIXEIRA, ocupante do cargo de **ODONTÓLOGA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **03 (meses)**, no período de **05.01.24 a 03.04.24**, referente ao decênio de **03.01.14 a 03.01.24**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 08 de janeiro de 2023.

José Wilker Maciel Alencar

Prefeito Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 08, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a VALDINEI SIRINO DA SILVA JÚNIOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) VALDINEI SIRINO DA SILVA JÚNIOR, ocupante do cargo de **AGENTE DE PORTARIA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 (mês), no período de 02.01.24 a 31.01.24, referente ao decênio de 21.07.11 a 22.07.21.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 08 de janeiro de 2023.

José Wilker Maciel Alencar

Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**